



## Recado Dado e em Voz Alta!!!



Sexta feira 21 de agosto, não foi apenas o dia da última Assembleia da nossa categoria, mas sim, o dia em que mais de 140 Agentes deram um VEEMENTE NÃO ao DESCASO, ao DESREIPEITO, a INTIMIDAÇÃO e a MANIPULAÇÃO! Toda essa desconsideração foi respondida na NEGATIVA CAIXA ALTA às 02 ridículas propostas (de 1 e 2 anos) que a EPTC apresentou como pauta de Acordo Coletivo a seus funcionários!

Leia mais no site do SINTRAN: [www.sintran.org.br](http://www.sintran.org.br)



## SINTRAN Mantém Diálogo Aberto com a EPTC



No dia 23 de Julho, os diretores do SINTRAN reuniram-se com o prefeito interino, vereador Mauro Pinheiro, e com o vereador Marcelo Sgarbossa para tratar do Acordo Coletivo 2015.

Fizemos nossa exposição de motivos para não aceitar a proposta da Empresa e pedimos a interlocução do executivo e legislativo para compor uma proposta viável para apresentar a categoria.

Mantendo a premissa de abertura permanente ao diálogo, no dia 5 de Agosto, os Diretores do SINTRAN Silveira, Pablo e Dirceu participaram de "mais uma reunião" com os interlocutores da EPTC, Sr Gusmão (GRH) e Priscila (Jurídico).

Além de retornos administrativos às demandas oficiadas pelo SINTRAN, a exemplo de extravio de processos de agentes, atualização das ações da Empresa frente ao assédio moral, etc., a reunião também encaminhou que a EPTC entregasse no máximo até o início da próxima semana, sua nova pauta para o Acordo Coletivo da Categoria em 2015. Assim que entregue essa última proposta,

foi chamada uma Assembleia Geral para definir nossos próximos passos frente ao ACT.

Também nessa reunião foi discutida a possibilidade de abono/compensação do desconto do dia para os Agentes que paralisaram na Maratona, ponto que também foi analisado em assembleia da categoria.

Infelizmente a direção da EPTC não apresentou uma proposta condizente, tendo sido recusada pela categoria em assembleia.

Os agentes permanecem mobilizados e dispostos a dialogar e lutar pelos seus direitos!

**SINTRAN - Categoria Unida, Sindicato Forte!!!**



### Expediente

Tiragem: 1.000 cópias.  
Realização: Diretoria de Comunicação - SINTRAN.  
Impressão: Gráfica Floresta.  
[www.sintran.org.br](http://www.sintran.org.br)  
[sintran@sintran.org.br](mailto:sintran@sintran.org.br)

## Confira o Andamento dos Processos Encaminhados pelo SINTRAN

### **Danos em Viaturas**

0020678.61.2014.5.04.00017 *Processo para implementação da comissão de danos em viaturas.*

- Houve sentença que reconheceu o descumprimento da empresa em relação ao acordo coletivo, determinando a implantação da comissão e condenando a EPTC ao pagamento da multa por descumprimento do acordo a cada um dos autores.
- Houve recurso da empresa que não foi conhecido, por deserto.
- Dessa decisão a Empresa interpôs Agravo de Instrumento que deverá ser julgado pelo TRT.

### **Implantação do PAD**

0020780.31.2014.5.04.0002 *Processo para implantação do PAD.*

- Após sucessivas tentativas da juíza de compor o litígio para que a empresa cumpra o acordo coletivo com a implantação do PAD formado pela comissão envolvendo os agentes e a empresa, os autos foram para sentença.
- Estamos aguardando a decisão ou alguma sinalização da empresa para que cumpra a decisão evitando a incidência de multa.

### **ACT - Blitz sem Brigada Militar**

0020958.59.2014.5.04.0008 *Processo para cumprimento do acordo coletivo de trabalho no que diz respeito às blitz sem presença da Brigada Militar e aplicação de multa à empresa.*

- Processo em fase de instrução no qual a partir da juntada de vídeos e documentos a empresa vem tentando justificar o cumprimento do acordo coletivo, ainda haverá o exame judicial sobre as provas e posterior sentença.
- Há também requerimento de aplicação de multa à EPTC.

0021244.40.2014.05.04.0007 *Processo de diferenças no pagamento do repouso semanal sobre o risco de vida: Processo com decisão favorável aos agentes quanto à condenação da empresa ao pagamento da parcela principal e dos reflexos e integrações. Houve recurso da empresa que não foi admitido pelo TRT local e, agora, será examinado pelo TST. Mais um processo em que a Empresa tem multa pelo descumprimento do acordo em favor de cada um dos agentes.*

instrução com laudo técnico do perito do juiz favorável as pretensões da categoria. Agora cabe ao juiz decidir. Está aguardando sentença.

0020234.91.2015.5.04.0017 *Processo das diferenças de domingos e ponto facultativo: Processo em fase de instrução com o deferimento da produção de prova contábil para apuração e comprovação das diferenças que o sindicato já demonstrou ao juiz. Em mais essa ação, além do pedido principal, há o requerimento de aplicação da multa por descumprimento do acordo coletivo de trabalho em favor de cada um dos agentes.*

0020580.75.2015.5.04.0006 *Processo relativo aos intervalos de 1h e 15 minutos: Em fase de instrução no qual foi requerida a apresentação das folhas ponto e recibos de pagamento para comprovação das alegações.*

0020560.21.2015.5.04.0027 *Processo dos intervalos de 11 horas entre uma jornada e outra: Em fase de instrução no qual foi requerida apresentação das folhas ponto e recibos de pagamento para comprovação das alegações.*

002107.97.2015.5.04.0015 *Processo para a condenação da empresa ao pagamento do intervalo do art. 384 da CLT: Em fase inicial aguardando audiência inicial.*

Processos de periculosidade dos motociclistas: houve

## Desafio e Superação

A colega Fernanda Pires participou da corrida de 10Km do Dia do Desafio, no dia 27 de maio, e muito mais que o belo resultado - 3ª no geral feminino - ela deixa uma mensagem de otimismo de superação dos desafios da vida: "Além do emagrecimento, é qualidade de vida. Eu tive uma forte hemorragia, ano passado, precisei de cinco transfusões de sangue. Nunca imaginei chegar aqui. Uma honra poder correr e ver que tem vários colegas querendo começar!"

Ela recebeu a merecida medalha de Robson Caetano, medalhista olímpico e padrinho do evento!



## 1º de Maio

Foi um grande momento de reencontro e confraternização, e que demonstra cada vez mais a força do nosso grupo, em especial, no período de expectativas pré Acordo Coletivo em que estamos!



Acompanhe esses e outros assuntos no site do SINTRAN: [www.sintran.org.br](http://www.sintran.org.br) e compartilhe com seus amigos no Facebook!